



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

### XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 2ª REGIÃO

#### EDITAL Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XIII Concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de Primeira Instância, na 2ª Região, Desembargador Federal Poul Erik Dyrlynd, torna público os candidatos aprovados na primeira prova escrita, realizada em 05 de fevereiro do corrente ano, conforme divulgado em Sessão Pública de identificação das provas e divulgação das notas, realizada no dia 07 de março de 2012 às 13 horas no Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (art. 33 da Resolução nº 9, de 15 de março de 2011) e, convoca para a segunda prova escrita que será realizada no dia 25 de março de 2012 na sede dessa Egrégia Corte, com início às 13 horas.

#### **1 – RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA PROVA ESCRITA**

**1.1** Resultado final na primeira prova escrita e convocação para a segunda prova escrita na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e nota final na primeira prova escrita.

#### CANDIDATOS APROVADOS

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>1ª PROVA ESCRITA</b>
Alessandro Martins Gomes	10007093	6,00
Ana Christina de Barros Ruschi Campbell Penna	10001852	6,05
Ana Lidia Silva Mello	10001597	6,25
Ana Lucia dos Santos Reis da Silva	10000307	6,05
Anderson Santos da Silva	10002425	6,05
Andre Vieira de Lima	10002472	6,10
Bruno Bartelle Basso	10003796	6,15
Bruno Henrique de Oliveira	10005368	6,00
Bruno Silveira de Oliveira	10000999	6,10
Caio Castagine Marinho	10000620	6,00
Camila Ughini Nedel	10003814	6,05
Carlos Augusto Troyack	10002841	6,00
Carlos Vinicius Calheiros Nobre	10003568	6,00
Caroline Korolik Sister	10001472	6,05
Caroline Somesom Tauk	10005374	6,35
Celso Araujo Santos	10002279	6,15
Cicero Dantas Bisneto	10004343	6,00
Daiane Kelly Ravaneda	10004830	6,10

Daniella Correia da Silva	10002439	6,20
Diana Maria Wanderlei da Silva	10001614	6,60
Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmao	10000119	6,70
Diego Leonardo Andrade de Oliveira	10003672	6,80
Eduardo Aide Bueno de Camargo	10006157	6,00
Eduardo da Silva Villas Boas	10004592	6,15
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	10003619	6,40
Eduardo Tanure Correa	10001661	6,00
Einstein Coutinho de Almeida	10006356	6,05
Erico Rodrigo Freitas Pinheiro	10002762	6,10
Fabio Lopes Cerqueira	10006758	6,05
Felipe Benichio Teixeira	10003782	6,05
Felipe Goncalves Pinto	10002165	6,00
Francisco Miguel Soares	10002769	6,00
Gessiel Pinheiro de Paiva	10004943	6,05
Glicerio de Angiolis Silva	10007857	6,00
Guilherme Alves dos Santos	10005521	6,00
Guilherme Correa de Araujo	10003222	6,40
Gustavo Henrique Teixeira de Oliveira	10000774	6,40
Helio Marcio Lopes Carneiro	10003251	6,20
Hendrikus Simoes Garcia	10002555	6,00
Iaci Rolim de Sousa	10001513	6,00
Igor Itapary Pinheiro	10004381	6,05
Isaac Batista de Carvalho Neto	10000389	6,05
Isabela Rossi Cortes Ferrari	10000829	6,70
Ismael Evangelista Benevides Moraes	10004149	6,00
Israela Firminia Venancio Reis de Riego	10004010	6,05
Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro	10003303	6,35
Jamyl de Jesus Silva	10003209	6,00
Joao Claudio Goncalves Leal	10005253	6,00
Jose Afonso Neto	10005405	6,95
Jose Geraldo Amaral Fonseca Junior	10005881	6,00
Joseane de Fatima Granja	10006204	6,30
Julia Rotstein Smith da Silva Costa	10007931	6,05
Juliana Salim Mello Gallo	10003674	6,85
Karen de Moraes	10004188	6,05
Leonardo Andrade Macedo	10003690	6,00
Leonardo Bernardes Sant Anna de Oliveira	10001939	6,00
Lucas de Andrade Cerqueira Monteiro	10000905	6,00
Luis Augusto de Deus Silva	10007147	6,00
Luiz Carlos Vailati Junior	10000540	6,05
Maralucy Lima Silva Rana	10000245	6,10
Marcelo Barbi Goncalves	10003201	6,05
Marcelo Martins Evaristo da Silva	10003701	6,10

Marcio Muniz da Silva Carvalho	10000099	6,00
Marco Aurelio da Silva	10003711	6,00
Marco Frattezi Goncalves	10001012	6,10
Marie Verceses da Silva Maia	10003501	6,00
Mario Jose de Assis Pegado	10000174	6,10
Matheus Rodrigues Marques	10005390	6,15
Mauricio da Costa Souza	10003211	6,30
Mauricio Magalhaes Lamha	10006074	6,10
Melba Lorena Silva Rosa	10001143	6,00
Michelle Brandao de Sousa Pinto	10000561	6,00
Pablo Enrique Carneiro Baldivieso	10005299	6,00
Patricia de Alencar Teixeira	10006359	6,00
Pedro Felipe de Oliveira Santos	10006140	7,60
Pedro Henrique Lima Carvalho	10004770	6,30
Pedro Henrique Magalhaes Lima	10001153	6,00
Pedro Serafim de Oliveira Filho	10003260	6,00
Priscila Oquioni Souto	10003285	6,00
Priscilla Mendonca Wagner	10002639	6,05
Rafael Tadeu Rocha da Silva	10001442	6,00
Raphael Nazareth Barbosa	10002487	6,00
Raphael Silva de Amorim	10003595	6,00
Renata Almeida de Moura	10004642	6,25
Renato Coelho Borelli	10000341	6,00
Ricardo Beckerath da Silva Leitao	10005983	6,05
Ricardo Pita Lopes Medeiros	10004074	6,05
Richard Rodrigues Ambrosio	10000693	6,75
Rodrigo Bahia Accioly Lins	10002200	6,00
Rodrigo Canella Soares	10000636	6,00
Rodrigo Vasconcellos Pinto	10006122	6,80
Rosangela Lucia Martins	10000436	6,05
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	10003583	6,00
Samara Soares Damato	10003539	6,00
Sarah Ravski Ferreira	10002558	6,05
Sergio Bocayuva Tavares de O Dias	10002867	6,15
Sergio Ricardo Mattos	10004605	6,00
Shamyl Cipriano	10005870	6,00
Tarcisio Correa Monte	10002624	6,00
Thays Cristina Ferreira Mendes	10005365	6,05
Thiago Balbi da Costa	10000434	6,00
Thiago Henrique Viegas Lins	10005540	6,50
Thiago Raphael Uchoa Castelo Ximenes	10000649	6,00
Vinicius Vieira Indarte	10000317	6,55
Walisson Goncalves Cunha	10004946	6,20
Wilton Sobrinho da Silva	10002718	6,20

## 2 – RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS QUALIFICADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NA PERÍCIA MÉDICA

2.1 Resultado final na primeira prova escrita dos candidatos qualificados como portadores de deficiência na perícia médica e convocação para a segunda prova escrita na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e nota final na primeira prova escrita.

### CANDIDATA APROVADA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	1ª PROVA ESCRITA
Ana Christina de Barros Ruschi Campbell Penna	10001852	6,05

## 3 – DA SEGUNDA PROVA ESCRITA

3.1 A segunda prova escrita valerá 10 (dez) pontos, terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de março de 2012, às 13 horas (horário oficial de Brasília)**, no seguinte endereço:

Cidade/UF	Local	Endereço
Rio de Janeiro/RJ	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Rua do Acre, 80 - Centro

3.1.1 A segunda prova escrita consistirá na lavratura de uma sentença criminal e de resposta a duas questões formuladas e de livre escolha da Comissão Organizadora e Examinadora. As questões podem ser desdobradas em itens com conteúdo diferenciado do programa, a critério da Comissão Organizadora e Examinadora.

3.2 Os portões serão fechados quinze minutos antes do início da segunda prova escrita, não sendo mais permitido o ingresso de candidatos.

3.3 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8 e 10** do Edital de Abertura, publicado em 23 de maio de 2011, no *Diário Eletrônico da Justiça Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2011> e <http://www.trf2.jus.br>, no link “Transparência Pública/Concursos/Magistrados/13ºConcurso”, da Resolução nº 9, de 15 de março de 2011, e neste edital.

3.4 A segunda prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, não sendo também permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.5 Na segunda prova escrita poderá haver consulta à legislação desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que contenham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

3.6 As partes dos textos cuja consulta não é permitida deverão vir isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de retirada do material.

Parágrafo único – Não será permitido empréstimo de qualquer tipo de material.

3.7 Será permitida consulta a texto de legislação esparsa, impressas em apenas uma face, desde que não ultrapasse 20 folhas.

3.8 Os cadernos de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da segunda prova escrita, que serão corrigidas sem qualquer identificação do nome do candidato.

3.9 Não haverá substituição de caderno de textos definitivos nem de parte dele por erro do candidato.

3.10 É vedado durante a realização da segunda prova escrita, a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, tais como telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

3.11 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas brancas, de fogo e congêneres. O candidato que estiver armado será encaminhado à Comissão Organizadora e Examinadora.

3.12 É vedado lançar, no corpo da prova, nome; número de inscrição; assinatura ou qualquer outro sinal de identificação ou de associação ao candidato, sob pena de o candidato ter sua prova anulada e, conseqüentemente, ser eliminado do concurso.

3.13 Durante a realização da segunda prova escrita, a Comissão do Concurso permanecerá reunida em local previamente divulgado, para dirimir dúvidas porventura suscitadas, ressaltando-se, contudo, que as questões da segunda prova escrita serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no *Diário Eletrônico da Justiça Federal* e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf2.jus.br>, no link "Transparência Pública/Concursos/Magistrados/13ºConcurso".

4.2 Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso de bermuda ou com trajes sumários no local de realização da segunda prova escrita.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da segunda prova escrita com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, portando o documento de identidade original e cartão de confirmação de inscrição.

4.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.6 Não será aceita cópia ou protocolo do documento de identidade, ainda que autenticada.

4.7 Por ocasião da realização da segunda prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.4 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da segunda prova escrita, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.

4.9 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

4.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da segunda prova escrita após o fechamento dos portões, que serão fechados às 12:45 horas.

4.12 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização da segunda prova escrita por, no mínimo, uma hora após o início das provas e a inobservância de tal fato, acarretará a não correção das provas e conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

4.13 O resultado provisório da segunda prova escrita será divulgado no endereço eletrônico <http://www.trf2.jus.br>, no link “Transparência Pública/Concursos/Magistrados/13ºConcurso”, na data provável de 13 de abril de 2012.

**POUL ERIK DYRLUND**

Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora  
E Examinadora do XIII Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região